

SINTTEL O PARCEIRO

SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

Porto Alegre/RS – Nº 1188 – Julho/2010



Atenção trabalhadores na ATENTO DO BRASIL S/A

Assembleia para análise e deliberação PLR 2009

Data: 29/07/2010 - Quinta-feira
Horário das assembleias para votação:
Manhã – das 10h30min às 12h
Tarde – das 14h às 16h
Local: Sindipolo – Av. Júlio de Castilhos, 596,
8º andar,

Proposta da Atento para PLR 2009:

A proposta da Atento era de 20% para PLR 2009 e adiantamento de 12% para PLR 2010. A nova proposta, infra, foi construída em mesa de negociação.

A decisão pela aceitação ou não é do trabalhador na assembleia.

PROPOSTA DA EMPRESA:

Total da PLR será de 34%

– 22% para PLR 2009 – para recebimento da PLR ter trabalhado em 2009 mais de 90 dias.

– 12% de antecipação da PLR 2010 para os admitidos até 31/03/2010

– Isenção do desconto de 14,3% do adiantamento da PLR 2009

– Os admitidos em 01/09/2009 à 31/03/2010 irão receber apenas 12% de adiantamento da PLR 2010

– Tetos para pagamento de R\$700,00 para PLR 2009 e de R\$200,00 para adiantamento da PLR 2010

Elegibilidade

Serão elegíveis para receberem os valores estabelecidos no presente programa de PLR, todos os empregados admitidos até o dia 30/09/2009, e que estiverem em efetivo exercício das atividades na data de 31/12/2009.

- Serão considerados como tempo efetivo de serviço os períodos de afastamento por acidente de trabalho, doença profissional ou licença maternidade durante o ano de 2009.

- Para os funcionários admitidos entre 01/01/2009 e 30/09/2009, receberão de forma proporcional o valor da PLR, considerando a contagem de 1/12 avos a cada 30 dias ou fração igual ou superior a 15 dias de trabalho no mês.

- Os empregados desligados (rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador) após 31 de dezembro de 2009 deverão entrar em contato com a central de atendimento no 0800-880-9000 no prazo máximo de 60 dias, para requerer o pagamento do valor a que tiver

Tabela de absenteísmo para PLR 2009 e adiantamento da PLR 2010, será mensurada de 16/06/2010 à 15/07/2010, conforme tabela, infra:

ABSENTEÍSMO	% DE ACELERADOR OU DEFLATOR
De 0 à 30 minutos de atraso	100% da PLR
De 31 minutos à 01h de atraso	80% DA PLR
De 01h01minutos à 03h de atraso	60% DA PLR
De 03h01 minutos à 06h de atraso	40% DA PLR
A partir 01 falta injustificada ou atrasos acima de 06h	Deixa de receber a PLR 2009 e a antecipação da PLR 2010

Tetos para pagamento de R\$ 700,00 para PLR 2009 e de R\$ 200,00 para adiantamento da PLR 2010.

Reproduz e Divulga

Rua Washington Luiz, 572 - Centro - Fone (51) 3286-9600 - Fax (51) 3226-2627 -
CEP 90010-460 - Porto Alegre/RS - e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br - Site: www.sinttelrs.org.br

direito como decorrência dos resultados finais apurados, sendo que o crédito será colocado à sua disposição até o prazo máximo de 30 de outubro de 2010.

Antecipação da PLR ano base 2010

Aos empregados que receberem o percentual referente a quitação do programa de participação dos lucros e resultados do ano base 2009, prevista na cláusula terceira deste programa, a empresa antecipará o percentual equivalente a 12% (doze por cento) do salário de cada empregado, a ser pago juntamente com o pagamento da parte da quitação da PLR.

- O adiantamento de que trata o caput será concedido inclusive a todos os funcionários admitidos entre o período de 01/10/2009 até 31/03/2010, respeitados os critérios do indicador de absenteísmo individual previsto na cláusula quarta.

- Fica estabelecido o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o recebimento deste adiantamento.

Forma de Cálculo e Pagamento

A PLR devida aos funcionários para a quitação do ano de 2009, será o percentual correspondente a 22% do salário nominal vigente no mês de dezembro de 2009.

- O percentual de 14,3% a título de PLR de 2010 adiantado no ano de 2009, não será compensado do percentual definido no caput desta cláusula.

Forma de Cálculo e pagamento

- Serão considerados como absenteísmo individual os atrasos e faltas injustificadas (não abonadas)

apuradas entre as competências de 16/06/2010 a 15/07/2010.

- Não serão considerados como absenteísmo os atrasos e faltas legais previstas nos termos da legislação e do Acordo Coletivo de Trabalho aplicáveis, bem como as faltas consideradas como comunicadas dentro das especificidades dos Acordos Coletivos de Trabalho, desde que devidamente comprovadas por documento idôneo.

- Fica estabelecido o limite de R\$ 700,00 (setecentos reais) para o recebimento desta quitação.

- A PLR de 2009 será paga aos empregados no ano de 2010, até o dia 10 de agosto.



ASSOCIE-SE

TRABALHADOR SINDICALIZADO É TRABALHADOR RESPEITADO!!!!



Fortalecer o sindicato da sua categoria, através da ampliação do seu quadro de associados, indica comprometimento com a luta pela valorização do mundo do trabalho e significa mais poder de barganha nas negociações com o patrão, na luta por novas conquistas e na defesa dos direitos dos trabalhadores em todas as suas instâncias.

Portanto, novos associados significam melhores condições para o enfrentamento das várias demandas de lutas.

Consulte o www.sinttelrs.org.br para conhecer um pouco da história do Sinttel/RS, da luta dos telefônicos e outras informações sobre ACT's, convênios, planos de saúde (Unimed, Doctor Clin, Ulbra, Centro Clínico Gaúcho, Uniodonto, Plamed e outros), assistência jurídica e saúde do trabalhador, além das colônias de lazer e as sedes I e II.

Reproduz e Divulga

**Rua Washington Luiz, 572 - Centro - Fone (51) 3286-9600 - Fax (51) 3226-2627 -
CEP 90010-460 - Porto Alegre/RS - e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br - Site: www.sinttelrs.org.br**